



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 15/2019

----- Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, Chefe da Unidade de Serviços Integrados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em cumprimento do artigo 37.º, n.º2 do Código do Procedimento Administrativo, torna público que por despachos datados de 7 de fevereiro findo, em anexo, subdelegou competências nas Coordenadoras Técnicas do Centro de Atendimento Integrado e da Gestão Documental, respetivamente Regina de Fátima Dias Rocha Cardoso e Bélina Maria Santos Leonardo.-----

----- O presente edital contém três folhas e inclui, em anexo, os despachos supra referidos e que são aqui por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. -----

----- Angra do Heroísmo, 15 de fevereiro de 2019 -----





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

DESPACHO

Assunto: Subdelegação de competências /Centro de Atendimento Integrado

Face à entrada em vigor, na presente data, da nova orgânica dos Serviços da Câmara Municipal, publicada na 2.ª série do DR n.º 26, de 6.02.2019, e na sequência do despacho de delegação de competências no signatário, emitido pelo Sr. Presidente na presente data, cumpre proceder à emissão de novos despachos de subdelegação de competências.

Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, do Código do Procedimento Administrativo, **subdelego** na Coordenadora Técnica do Centro de Atendimento Integrado, Regina Dias Cardoso a competência para proceder:

- a) À emissão de cartidões e alvarás de qualquer natureza no âmbito das funções acometidas à respetiva subunidade; e
- b) À autenticação de cópias de documentos emitidos pela mesma subunidade.

A ora subdelegada será substituída nas suas faltas e impedimentos pela assistente técnica Isabel Maria Martins Toste.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Publicite-se nos termos legais previstos, bem como no Portal do Município.

Angra do Heroísmo, 7 de fevereiro de 2019

O Chefe da Unidade de Serviços Integrados


Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso

44-40 0-000\NO\NH 000F 1 1130



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

DESPACHO

Assunto: Subdelegação de competências /Gestão Documental

Face à entrada em vigor, na presente data, da nova orgânica dos Serviços da Câmara Municipal, publicada na 2.ª série do DR n.º 26, de 6.02.2019, e na sequência do despacho de delegação de competências no signatário, emitido pelo Sr. Presidente na presente data, cumpre proceder à emissão de novos despachos de subdelegação de competências.

Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, do Código do Procedimento Administrativo, **subdelego** na Coordenadora Técnica da Subunidade de Gestão Documental, Béline Maria dos Santos Leonardo a competência para proceder:

- a) À emissão de certidões e alvarás de qualquer natureza no âmbito das funções acometidas à respetiva subunidade; e
- b) À autenticação de cópias de documentos emitidos pela mesma subunidade.

A ora subdelegada será substituída nas suas faltas e impedimentos pela assistente técnica Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Publicite-se nos termos legais previstos, bem como no Portal do Município.

Angra do Heroísmo, 7 de fevereiro de 2019

O Chefe da Unidade de Serviços Integrados


Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso

44-40 00-010\InO\InO- 10014 H 1030